



4098110



00135.201973/2024-14



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de DANIEL MISSE, da Universidade Federal Fluminense, integrante da Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos Humanos para acompanhar, como representante do CNDH, a sessão do júri sobre o caso de Johnatha Oliveira, marcada para o dia 02 de fevereiro de 2024, no Rio de Janeiro.

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27, V, do Regimento Interno do CNDH, aprovado pela Resolução nº 02, de 09 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o art. 4º, incisos III e XII, da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, compete ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos e apurar as respectivas responsabilidades, dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo nelas promover a instalação de representações do CNDH pelo tempo que for necessário;

CONSIDERANDO a deliberação da 76ª Reunião Ordinária do CNDH, realizada nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o DANIEL MISSE, da Universidade Federal Fluminense, integrante da Comissão Permanente de Segurança Pública e Direitos Humanos para:

I - Representar o CNDH na sessão do júri do caso de Johnatha Oliveira, vítima da violência do Estado, assassinado com um tiro nas costas aos 19 anos de

idade, na Favela de Manguinhos, em 14 de maio de 2014. A sessão do júri está marcada para ocorrer no dia 2 fevereiro de 2024, às 13h, no plenário do 3º Tribunal do Júri da Capital, no Centro do Rio de Janeiro.

II - Apresentar relato do acompanhamento em subsequente Reunião Ordinária do CNDH.

Art. 2º Este Termo entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

MARINA RAMOS DERMMAM
Presidenta
Conselho Nacional dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ramos Dermmam, Presidente**, em 01/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4098110** e o código CRC **F3D7E842**.

Referência: Processo nº 00135.201973/2024-14

SEI nº 4098110